Este documento foi assinado via DocFlow por JOSÉ MACEDO SOBRAI

SERGIPE PREVIDENCIA GOVERNO DE SERGIPE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página:1 de 1

RESOLUÇÃO Nº 003/2025

De 24 de fevereiro de 2025

Aprova os Balancetes de janeiro de 2025 do FINANPREV e do SERGIPEPREVIDENCIA.

O CONSELHO DELIBERATIVO-CD DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE- SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 8°, inciso IV, da Lei n° 5.852 de 20 de março de 2006, com alterações introduzidas pela Lei n° 8.851, de 16 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar nos termos desta Resolução os balancetes referente ao mês de janeiro de 2025, do Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Sergipe - FINANPREV e do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 24 de fevereiro de 2025.

JOSÉ MACEDO SOBRAL Presidente do Conselho

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 0A1D-1T3W-A7KR-FZFY



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/02/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

JOSÉ MACEDO SOBRAL - 25/02/2025 13:06:28 (Docflow)